

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES  
SIMPLES DA GAFISA S.A. REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2012**

**DATA, HORA E LOCAL:** aos 7 dias do mês de dezembro do ano de 2012, às 13 horas, na sede social da Gafisa S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.545.826/0001-07.

**CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação por edital em razão da presença de debenturistas representando a totalidade das debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples da Gafisa S.A." ("Debenturistas", "Debêntures", "5ª Emissão" e "Escritura de Emissão", respectivamente), conforme faculta a Lei 6.404/76 em seus artigos 71, § 2º e 124, § 4º.

**PRESENCAS:** Debenturistas representando a totalidade das debêntures em circulação emitidas pela Companhia; o Agente Fiduciário, representado por Sra. Patrícia Ferreira Russo e Sr. Marcelo Takeshi Andrade; e os representantes da Companhia, os Srs. Alceu Duilio Calciolari e André Bergstein, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Debenturistas (Anexo I).

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. André Bergstein; Secretário: Marcelo Takeshi Andrade.

**ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a proposta da Emissora de celebração do instrumento particular de quarto aditamento à Escritura de Emissão, com o objetivo de (i) retificar a fórmula constante da alínea "m" do item 4.12.1. da Cláusula Quarta da Escritura de Emissão.

**ABERTURA DOS TRABALHOS:** inicialmente, o representante do Agente Fiduciário verificou os pressupostos de quorum e convocação, declarando instalada a presente assembleia com a presença de Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação da 5ª Emissão da Companhia. Após a leitura da Ordem do Dia, o representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes que eles elegeassem um presidente para conduzir os trabalhos e um secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Assim, a unanimidade de Debenturistas elegeu o Sr. André Bergstein para presidir os trabalhos e o Sr. Marcelo Takeshi Andrade para secretariá-lo.

**DELIBERAÇÕES:** item (i) da Ordem do Dia: a Companhia apresentou aos presentes a proposta de alteração da fórmula constante da alínea "m" do item 4.12.1 da Cláusula Quarta da Escritura de Emissão, conforme destacado abaixo, sendo certo que os Debenturistas **aprovaram**, por unanimidade e sem quaisquer restrições, a proposta apresentada pela Emissora e a celebração do Quarto Aditamento para retificar a fórmula constante da alínea "m" do item 4.12.1. da Cláusula Quarta da Escritura de Emissão, a qual passará a vigorar com a nova redação prevista abaixo, de forma que o cálculo dos indicadores financeiros previstos na Escritura para o 2º semestre de 2012 seja apurado já com a nova metodologia:

"m) não observância, pela Emissora, enquanto houver Debêntures em circulação, dos seguintes índices e limites financeiros ("Índices e Limites Financeiros"):

1.  $\frac{\{Dívida Total - (Dívidas de Projetos + Disponibilidades)\}}{Patrimônio Líquido} \leq 75\%$  (setenta e cinco por cento); e
2.  $\frac{Total de Recebíveis + Estoque Pronto}{(Dívida Líquida)} \geq 2,2$  (dois inteiros e dois décimos) ou  $< 0$  (zero).

A) Para os fins do disposto na alínea (m) acima:

(...)

(g) "Dívida Líquida" é o somatório das dívidas onerosas da Emissora, incluindo empréstimos e financiamentos com terceiros, inclusive Dívidas de Projetos, emissões de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais local e/ou internacional menos Disponibilidades."

**ENCERRAMENTO:** os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata de Assembleia Geral de Debenturistas que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, e pelos demais presentes. Assinaturas: André Bergstein, Presidente; Marcelo Takeshi Andrade, Secretário; Presentes: GAFISA S.A.; OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS; BANCO DO BRASIL S.A.; e BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

A presente é cópia fiel da ata de Assembleia Geral de Debenturistas lavrada em livro próprio.

São Paulo, 7 de dezembro de 2012

---

**André Bergstein**  
Presidente

---

**Marcelo Takeshi Andrade**  
Secretário